Id:167C3FF98DA32CD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ:06.553.606/0005-04

EXTRATO DE CONTRATO 156/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI – CNPJ: 06.553.6060/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: BRUNO SOARES DE OLIVEIRA – CPF: 601.031.303-14.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D, PELO CONTRATADO, JUNTO A CONTRATANTE, DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR MENSAL: R$ 1.412,00 (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).
VIGÊNCIA: 31/12/2024
FONTE DE RECURSO: RECURSO NÃO VINCULATIVO DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO (CONTRATANTE) E BRUNO SOARES DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

VISTO:

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C3FF98DA32CD9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ:06.553.606/0005-04

EXTRATO DE CONTRATO 157/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI – CNPJ: 06.553.6060/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ANTÔNIO RICARDO MENDES CUNHA – CPF: 040.160.473-07 .
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D, PELO CONTRATADO, JUNTO A CONTRATANTE, DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR MENSAL: R$ 1.412,00 (MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS).
VIGÊNCIA: 31/12/2024
FONTE DE RECURSO: RECURSO NÃO VINCULATIVO DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO (CONTRATANTE) E ANTÔNIO RICARDO MENDES CUNHA (CONTRATADO).

VISTO:

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E289F275C672E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028734.016-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E COLCHONETES, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.231.212/0001-40.
VALOR TOTAL: R$ 387.400,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E FUNDEB.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS E FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO (PELA CONTRATANTE) E WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0047E873B503274F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº053/2024-GAB/SEMA-PMS, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede licença ao servidor público municipal Evanildo Alves de Sá, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao mandato de vereador (2025/2028), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO que o art. 65° inciso V e art. 69°, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Socorro do Piauí, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

CONSIDERANDO que o servidor EVANILDO ALVES DE SÁ, CPF: 279.182.338-75 lotado no cargo de Vigia, protocolizou em 05 de julho de 2024, requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024; e

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal EVANILDO ALVES DE SÁ portador do CPF nº 279.182.338-75, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para o quadriênio 2025/2028.

Parágrafo único Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar para ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Daniel Amâncio Pinho de Sousa.
DANIEL AMÂNCIO PINHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Daniel Amâncio Pinho de Sousa
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 021/2024 - GAB - PM de 04/01/2024
CPF: 059.272.123-01